



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

LEI Nº 775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Cláudia para o Exercício
Financeiro de 2020 e dá outras
providências.**

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2020, Estima a Receita em R\$ 49.298.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos e noventa e oito mil reais), e Fixa a Despesa em R\$ 49.298.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos e noventa e oito mil reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 45.750.000,00 (quarenta e cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e R\$ 3.548.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais) destinados a Administração Indireta, composta pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, assim distribuídos:

Parágrafo Único: O orçamento para 2020 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal	R\$ 34.345.350,00
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 14.952.650,00
Total Geral:	R\$ 49.298.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	R\$ 38.630.000,00
Receitas de Capital	R\$ 7.120.000,00
Total Geral:	R\$ 45.750.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

2) Por Origem:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 38.630.000,00
Receita Tributária	R\$ 6.820.100,00
Receita de Contribuições	R\$ 518.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 162.500,00
Transferências Correntes	R\$ 30.920.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 208.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 7.120.000,00
Operações de Crédito	R\$ 5.750.000,00
Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.270.000,00
Total Geral:	R\$ 45.750.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	R\$ 3.548.000,00
Total Geral:	R\$ 3.548.000,00

2) Por Origem:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.476.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 1.081.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 276.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 13.330,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 2.177.670,00
Total Geral:	R\$ 3.548.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

1) Por Órgãos da Administração:

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	<i>Valor (em R\$)</i>
01 CAMARA MUNICIPAL	1.950.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL	1.950.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	1.165.600,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.165.600,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.180.000,00
03.001 GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO	2.180.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	2.342.000,00
04.001 GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS	2.342.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	12.568.200,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.741.000,00
05.001 GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO	2.609.000,00
05.003 FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%	4.652.200,00
05.004 FUNDO MANUT DESENV ENS FUND-FUNDEB 40%	1.418.800,00
05.005 DEPARTAMENTO DE CULTURA	147.200,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.322.800,00
06.001 GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE	1.203.000,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.119.800,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.757.500,00
07.001 GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL	417.500,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.148.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCE	177.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	15.000,00
08 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	11.488.000,00
08.001 GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	10.118.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	1.370.000,00
09 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL	866.900,00
09.001 GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL	866.900,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	369.000,00
10.001 GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE	369.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	690.000,00
11.001 GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER	690.000,00
14 FUNDO MUN. DE PREV. SOC. DOS SERV. DE CLAUDIA	3.548.000,00
14.001 FUNDO MUN. DE PREV. SOC. DOS SERV. DE CLAUDIA	3.548.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Total Geral	49.298.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	R\$ 40.844.350,00
Despesas de Capital	R\$ 7.729.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 724.650,00
Total Geral:	R\$ 49.298.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

3) Por Funções de Governo:

01 Legislativa	R\$	1.950.000,00
04 Administração	R\$	4.748.100,00
08 Assistência Social	R\$	1.757.500,00
09 Previdência Municipal	R\$	2.873.350,00
10 Saúde	R\$	10.321.800,00
12 Educação	R\$	12.421.000,00
13 Cultura	R\$	147.200,00
15 Urbanismo	R\$	10.117.000,00
17 Saneamento	R\$	2.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$	369.000,00
20 Agricultura	R\$	843.900,00
22 Indústria	R\$	10.000,00
23 Comércio e Serviços	R\$	13.000,00
26 Transporte	R\$	1.370.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	690.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	939.500,00
99 Reserva de Conting./RPPS	R\$	724.650,00
Total Geral:	R\$	49.298.000,00

4) Por Programas:

0001 GESTAO E MANUTENCAO DO LEGISLATIVO	R\$	1.950.000,00
0002 GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	981.600,00
0003 TRANSPARENCIA E EFICIENCIA DA GESTAO PUBLICA	R\$	180.000,00
0004 GESTAO E MANTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$	2.210.000,00
0005 GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	1.376.500,00
0006 OPERACOES ESPECIAIS	R\$	939.500,00
0007 GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV	R\$	4.311.500,00
0008 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PREVI-CLAUDIA	R\$	3.548.000,00
0009 INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DO MUN	R\$	7.006.500,00
0010 ACESSO DOS ALUNOS A REDE ESCOLAR	R\$	6.000,00
0011 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$	307.000,00
0012 EDUCACAO DIREITO DE TODOS	R\$	11.438.000,00
0013 VALORIZACAO, PROMOCAO E ACESSO A CULTURA	R\$	147.200,00
0014 ESPORTE E LAZER NA CIDADE	R\$	690.000,00
0015 CIDADE LIMPA	R\$	362.000,00
0017 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO	R\$	20.000,00
0018 VALORIZACAO, PROMOCAO DO TURISMO	R\$	13.000,00
0019 POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	R\$	8.000,00
0020 GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$	362.000,00
0022 MORAR MELHOR	R\$	6.000,00
0023 CIDADE ILUMINADA	R\$	628.000,00
0025 GESTAO E PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	R\$	1.733.000,00
0026 MUNICIPIO QUE ACOLHE E PROTEGE	R\$	1.728.500,00
0027 MANUTENCAO E GESTAO DA SECRETARIA DE DESEN. ECONOM	R\$	788.900,00
0030 FOMENTO AO COMERCIO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	R\$	8.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

0032 APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	R\$ 8.498.800,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 50.000,00
Total Geral:	R\$ 49.298.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.844.350,00
Pessoal e Encargos sociais	R\$ 21.193.070,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 477.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 19.174.280,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 7.729.000,00
Investimentos	R\$ 7.724.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 724.650,00
Total Geral:	R\$ 49.298.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, observado o disposto no § 1º, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 15% (quinze por cento), conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, em seu Art. 11, IV, do total da despesa fixada, no valor de R\$ 49.298.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos e noventa e oito mil reais), ou seja, o valor de R\$ 7.394.700,00 (sete milhões e trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), e a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal, com finalidade específica previamente aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Em 16 de Dezembro de 2019.


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal